



Fundação Casa da Cultura de Marabá

www.casadaculturademaraba.org



## PROCESSO LICITATÓRIO N° PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2018/CEL/FCCM

### ATA DA SESSÃO DO PREGÃO

Ao vigésimo segundo dia do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezenove, às 10h00min (horário local) reuniu-se a Pregoeira Municipal Srtª Patrícia Machado Almeida, nomeada pela Portaria n° 114/2018-GP, com o objetivo de realizar a sessão de processamento do Pregão Presencial (SRP) n° 001/2018/CEL/FCCM, referente ao registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços continuados para locação de veículos para atender as demandas da FCCM. A presente licitação é regida pelo Edital, pela Lei Federal N° 10.520/2002, Decreto Municipal n° 061/2003, Decreto Municipal n° 347/2013, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n° 8.666/1993 e suas alterações, Lei complementar n° 123/2006 e Lei Complementar Municipal n° 09/2017 e suas alterações, e demais normas regulamentares, bem como, as cláusulas e condições especificadas no instrumento convocatório, incluindo o disposto em seus anexos. Iniciada a sessão pública a Pregoeira agradeceu a presença de todos e realizou explanação sobre como se daria o andamento da sessão. Foi realizado o recolhimento dos documentos de credenciamento de representante das empresas interessadas em participar do certame e os envelopes de Proposta Comercial, documentos de habilitação e declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação. Foi registrado o comparecimento das empresas **CORRENTE TENT A CAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 09.637.682/0001-12, representada por seu procurador, Sr. **Manoel Carlos Pereira Lopes**, inscrito no CPF n°, 189.074.582-00, RG 2973478-SSP/PA; **L & C SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ 07.151.812/0001-87, representada por seu procurador, Sr. **Elias Carlos de Almeida**, inscrito no CPF n° 793.460.818-72, RG 4933604 SSP/SP e a empresa **CONSTRUTORA E LOCADORA LUARA LTDA**, inscrita no CNPJ n° 06.019.165/0001-91, representada por seu procurador, Sr. **Fernando Augusto de Oliveira Cruz**, inscrito no CPF n° 731.611.362-68, RG 4235508 – PC/PA. Após foi realizada consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS como condição prévia à abertura dos envelopes, conforme recomendação da Controladoria Geral do Município, a qual foi realizada em nome das empresas licitantes, de seus sócios majoritários e também das pessoas físicas que foram nomeadas para representarem as empresas nesta sessão. Não sendo constatada nenhuma sanção em nome das licitantes participantes. A pregoeira requereu ao participante que rubricasse os fechos dos envelopes a fim de verificar que todos estavam devidamente lacrados e indevassáveis. Foram solicitados os originais dos documentos de credenciamento apresentados para autenticação das cópias simples. No ato do credenciamento, o participante Sr. **Fernando Augusto de Oliveira Cruz (CONSTRUTORA E LOCADORA LUARA LTDA)**, questionou a autenticidade do registro da alteração contratual da empresa **CORRENTE TENT A CAR LTDA junto a JUCEPA**, tendo a Comissão Especial de Licitação comprovado a autenticidade do documento, ficando assim, dirimido as questões levantadas. O Sr. **Manoel Carlos Pereira Lopes (CONSTRUTORA E LOCADORA LUARA LTDA)**, questionou sobre a ausência da Certidão Simplificada Digital, emitida pela JUCEPA da empresa (**CONSTRUTORA E LOCADORA LUARA LTDA**), tendo o Sr. **Fernando Augusto de Oliveira Cruz** feito a juntada da referida

CNPJ: 22.936.439/0001-63

Fone: (94) 3322-2315

Folha 31, Quadra Especial, Lote 01 – Nova Marabá

Caixa Postal 172 - CEP 68.507-670 – Marabá – PA

E-mail: atendimento@casadaculturademaraba.org

---





Fundação Casa da Cultura de Marabá



Certidão, ficando assim, o questionamento sanado. Após analisada a documentação de credenciamento foi facultado ao participante dar vista e rubrica no seu conteúdo, onde todos fizeram uso do direito não havendo nenhuma manifestação contrária ao credenciamento do representante presente. Seguindo para o de abertura dos envelopes de Propostas, ato da análise das PROPOSTAS DE PREÇOS, a empresa **CORRENTE TENT A CAR LTDA** não atendeu a todos os itens solicitados no Edital, notadamente a empresa apresentou preços somente para os itens 002, 004 e 006, onde o Pregão se trata de menor preço por LOTE, ficando a mesma **DESCCLASSIFICADA**, em relação a empresa **CONSTRUTORA E LOCADORA LUARA LTDA**, não atendeu a todos os itens solicitados no Edital, a empresa apresentou proposta faltando as especificações conforme solicitado no Edital e Marcas dos veículos, ficando a mesma **DESCCLASSIFICADA**, já a empresa **L & C SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP**, apresentou a proposta conforme solicitado ao Edital, ficando a mesma **CLASSIFICADA**. A empresa **CONSTRUTORA E LOCADORA LUARA LTDA** questionou a proposta da empresa **L & C SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP**, onde a mesma informa que não tem como apresentar veículos de ano e fabricação 2019/2019 conforme proposta comercial apresentada pela empresa **L & C SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP**. Após discussões, e apontamentos a Pregoeira resolveu suspender a sessão, devendo ser retomada as 16h:00min do mesmo dia para fins de comprovações de veículos fabricados no ano de 2019.

**PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO**

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Pregoeira	Patrícia Machado Almeida	<i>Patrícia Machado Almeida</i>
Membro	Leia Lino Barbosa	<i>Leia Lino Barbosa</i>
Membro	Maria de Almeida Silva	<i>Maria de Almeida Silva</i>
Assessor Jurídico	Wálisson da Silva Xavier	<i>Wálisson da Silva Xavier</i>

**PARTICIPANTE DO CERTAME:**

*Manoel Carlos Pereira Lopes*  
**CORRENTE TENT A CAR LTDA**  
 Manoel Carlos Pereira Lopes

*Fernando Augusto de Oliveira Cruz*  
**CONSTRUTORA E LOCADORA LUARA LTDA**  
 Fernando Augusto de Oliveira Cruz

*Elias Carlos de Almeida*  
**L & C SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP**  
 Elias Carlos de Almeida

CNPJ: 22.936.439/0001-63

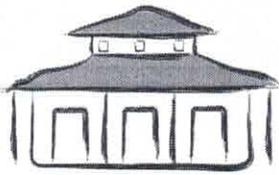
Fone: (94) 3322-2315

Folha 31, Quadra Especial, Lote 01 – Nova Marabá

Caixa Postal 172 - CEP 68.507-670 – Marabá – PA

E-mail: atendimento@casadaculturademaraba.org





Fundação Casa da Cultura de Marabá

www.casadaculturademaraba.org

## PROCESSO LICITATÓRIO Nº PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018/CEL/FCCM

### ATA DA SESSÃO DO PREGÃO

Ao vigésimo segundo dia do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezenove, às 16h00min (horário local) reuniu-se a Pregoeira Municipal Srtª Patrícia Machado Almeida, nomeada pela Portaria nº 114/2018-GP, com o objetivo de dar prosseguimento a sessão de processamento do Pregão Presencial (SRP) nº 001/2018/CEL/FCCM, referente ao registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços continuados para locação de veículos para atender as demandas da FCCM. De acordo com a decisão proferida pela pregoeira, no que tange a concessão de prazo para apresentação de comprovação de disponibilidade de veículo com fabricação ano 2019/2019, a empresa **CONSTRUTORA E LOCADORA LUARA LTDA** apresentou propostas comerciais (DISBRAVA, REVEMAR e TOYOTA) para aquisição de veículos 2019/2019. No que se refere a proposta apresentada em nome da concessionária DISBRAVA se verifica que a fabricação ocorrerá em 11/02/2019 com previsão de entrega na loja a partir do mês de março de 2019 (para compra de estoque). No que se refere a proposta apresentada em nome da concessionária TOYOTA se verifica a inexistência quanto a data de fabricação, no entanto discrimina previsão de chegada para março de 2019 (para compra de estoque). No que se refere a proposta apresentada em nome da concessionária REVEMAR, no campo observação, se constata que não haverá previsão para lançamento 2019/2019. Registra-se que as propostas apresentadas pela empresa **CONSTRUTORA E LOCADORA LUARA LTDA** para fins de impugnar a proposta comercial apresentada pela empresa **L & C SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP** se encontram assinadas por vendedores das empresas (concessionárias/revendedoras) subscritoras dos documentos, com exceção da proposta comercial da empresa REVEMAR ao qual não possui assinatura do vendedor. Após discussões e apontamentos, a Pregoeira manteve a classificação da empresa **L & C SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP**, eis que atendeu as exigências do Edital. Após a decisão proferida pela Pregoeira, a empresa **CONSTRUTORA E LOCADORA LUARA LTDA** demonstrou interesse em recorrer, diante disso, a Pregoeira resolveu suspender a sessão e abriu prazo legal para apresentação de recursos, sendo concedido igual o prazo para a empresa recorrida apresentar suas contrarrazões. A sessão foi encerrada às 16h29m (horário local).

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Pregoeira	Patrícia Machado Almeida	
Membro	Leia Lino Barbosa	
Membro	Maria de Almeida Silva	
Assessor Jurídico	Wálisson da Silva Xavier	

PARTICIPANTE DO CERTAME:

**L & C SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP**  
Elias Carlos de Almeida

**CONSTRUTORA E LOCADORA LUARA LTDA**  
Fernando Augusto de Oliveira Cruz

CNPJ: 22.936.439/0001-63

Fone: (94) 3322-2315

Folha 31, Quadra Especial, Lote 01 – Nova Marabá

Caixa Postal 172 - CEP 68.507-670 – Marabá – PA

E-mail: atendimento@casadaculturademaraba.org